



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3560/2013

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.959 de 09 de novembro de 2012, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013 no valor total de **R\$ 13.961,33 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
89	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
206	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.475,33
222	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.486,00
TOTAL:			R\$ 13.961,33


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 13.961,33 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
205	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.961,33
TOTAL:			R\$ 13.961,33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de setembro de 2013.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal